



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA
(Rede de Drenagem Pluvial)

1. Requerimento modelo padrão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA atualizado, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
2. Comprovante original de quitação da taxa DUAM referente a Licença Ambiental Única;
3. Certidão de Uso do Solo para a atividade;
4. Documentos Pessoais (RG e CPF) dos proprietários, procuradores e/ou representantes legais;
5. Pessoa jurídica: cartão de CNPJ e cópia do contrato social ou similar, última alteração;
6. Procuração pública ou particular atualizada (máximo 02 anos), com firma reconhecida ou validado pelo agente administrativo desta secretaria ou com assinatura digital válida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo;
7. Certidão de Inteiro Teor do imóvel, atualizada (máximo de 90 dias);
8. Projetos executivo com Anotação de Responsabilidade Técnica;
9. Plano de Controle Ambiental para Drenagem Pluvial, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
 - Em caso de supressão de vegetação nativa, sem intervenção em APP ou supressão de vegetação nativa, com intervenção em APP, deverão ser descrito no PCA, com mapas, tipologia da vegetação, quadro de coordenadas da poligonal onde será suprimida e medidas de compensação ambiental;
10. Projeto executivo da Drenagem Pluvial em cópia impressa e digital e carta imagem com adição dos layers e delimitação do projeto em base aberta em projeção UTM (desenho em AutoCad escala 1:1 m (metros) CD no formato DWG e KMZ ou KML em DATUM SIRGAS 2000) contemplando toda a rede de drenagem até o despejo final.

OBSERVAÇÕES:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO reserva-se no direito de fazer novas exigências.